EDITAL

CURSO DE FORMAÇÃO EM PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA/PSA E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA/VQA PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO

Publicado em 07 de dezembro de 2021

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental de Santa Catarina (ABES/SC), tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de alunos do Curso de Formação em Plano de Segurança da Água e Vigilância da Qualidade da Água para Sistemas de Abastecimento, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada na modalidade presencial.

Devido ao atual contexto sanitário da pandemia Covid-19 as atividades deste curso serão realizadas de maneira remota. As estratégias pedagógicas e a apresentação de conteúdos serão realizadas em aulas síncronas com uso de internet.

Coordenação Geral: Clementina dos Santos Feltmann
Coordenação Adjunta: Vinicius Santos Soares e Marcelo Guimarães Araújo

1. OBJETO

Este Edital visa capacitar profissionais para a elaboração, implantação, desenvolvimento, execução e acompanhamento do Plano de Segurança da Água /PSA e Vigilância da Qualidade da Água/VQA para sistemas de abastecimento.

O Plano de Segurança da Água/PSA é um instrumento holístico e sistemático baseado em um enfoque de avaliação e gestão de risco, de forma integral, que inclui todas as etapas do abastecimento de água, desde a captação no manancial até a utilização pela sociedade.

O PSA justifica-se pelos benefícios gerados pela maior compreensão de todo sistema de abastecimento e pela metodologia de levantamento das necessidades prioritárias para o aprimoramento da qualidade da água, com consequências diretas na melhoria na saúde da população.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais com experiência e atuação em sistema de abastecimento de água, seja em gestão, projeto, operação, manutenção, laboratório, vigilância, pesquisa, membros de comitês de bacias hidrográficas, conselhos municipais de saneamento, associações de classes do setor de saneamento.

2.2. PRÉ-REQUISITOS:

a. Para todos os candidatos:

- Possuir escolaridade de Nível Médio completo;
- Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos de conectividade que suportem acesso à internet, e-mail, fórum, chat, entre outros;
- Possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em sistema de abastecimento de água.

b. Para as vagas de indicação da ABES/SC:

- Além dos itens acima, ter seu nome indicado pela ABES/SC, conforme lista entregue à Coordenação do Curso.

  A lista nominal dos candidatos indicados para ocuparem as vagas, em ordem de prioridade, todos com seus respectivos CPF, deverá ser enviada pela ABES/SC, até o dia 31 de janeiro de 2022, a fim de que a Coordenação Geral do Curso finalize o processo de seleção de acordo com as diretrizes acadêmicas da ENSP.

  OBSERVAÇÃO: A simples indicação do nome do candidato na lista institucional da ABES/SC não significa que a inscrição para seleção no curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso, que segue os valores e princípios que compõem o Projeto Político Pedagógico da ENSP, visa a formação e geração de conhecimento crítico, reflexivo e propositivo.

O aluno será estimulado a manter-se atualizado de forma autônoma, crítica e investigativa ao longo de sua trajetória profissional, acompanhando as alterações nos processos e na legislação referentes ao tema.

A reflexão crítica sobre a prática profissional e a responsabilidade socioambiental estará presente na abordagem do curso que estimulará o aluno a usar seus saberes e vivências nas discussões e a propor soluções inovadoras.

A teoria aliada à prática propiciará ao aluno atuar no desenvolvimento de conhecimentos e esquemas cognitivos; a aprender lidando com situações, problemas e dilemas da realidade e; ainda, a reconhecer e valorizar a natureza diversa dos saberes.

As atividades estão distribuídas em 01 (uma) Unidade de Aprendizagem, abordando:

- Contextualização
- Introdução
- Objetivos do PSA Fundamentos metodológicos de planos de segurança da água
- Benefícios da implementação do PSA
- O PSA na portaria de potabilidade
- Vigilância da Qualidade da Água - Importância, atribuições e competências
- Preparação do PSA
- Formação da equipe do PSA
- Avaliação do Sistema
- Monitoramento Operacional

- Gestão e Comunicação
- Elaboração de procedimentos de gestão
- Elaboração de programas complementares
- Retroalimentação e Melhoria
- Planejamento e realização de avaliações periódicas do PSA
- Revisão do PSA diante de um incidente
- Conhecimento técnico do campo
- Consolidação do conhecimento
- Retrospectiva do curso e avaliações

4. VAGAS

4.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

4.1.1. Destas vagas, 20 (vinte) serão destinadas a candidatos indicados pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental de Santa Catarina (ABES/SC), e 20 para candidatos em âmbito nacional.

4.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação obtida e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 40 (quarenta) horas.

O curso será ministrado de forma remota com aulas síncronas:

- Nas segundas e quartas-feiras das 13h às 17h

Observações:

- A coordenação do curso, a ENSP e a ABES/SC se responsabilizarão pelas ferramentas que garantam a acessibilidade aos alunos.

Início do curso: 14/03/2022

Término do curso: 13/04/2022

6. INSCRIÇÃO

De 07/12/2021 a 31/01/2022

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

https://inscricao.ead.fiocruz.br/569

OBSERVAÇÕES:

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 31/01/2022;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

ATENÇÃO:
Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada.

6.2.1. São documentos exigidos na inscrição:

b. Comprovante de escolaridade:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar.

OBS.: Na impossibilidade de apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio será aceito:

- Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando **a data da colação prevista,** em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. *Curriculum vitae* resumido, conforme modelo apresentado no **Anexo I**

d. Carta de Intenção, conforme modelo apresentado no **Anexo II**;

c. Declaração de Compromisso de Disponibilidade e Habilidade do candidato para dedicar-se aos estudos e pesquisas demandadas pelo curso, de acordo com o modelo no **Anexo III** (01 arquivo);

6.3. São procedimentos para envio da documentação:

a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.

b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 6.1. deste

Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa é até às 16h (horário de Brasília) do dia **31/01/2022.** Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação.

c) INSCRIÇÕES INCOMPLETAS NÃO SERÃO ACEITAS.

6.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.5. **Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos**, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.6. Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) Inscrições com documentação incorreta NÃO serão homologadas;

c) No dia **04/02/2022** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas;

d) Caso verifique que seu nome não consta na listagem divulgada, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no dia **04/02/2022**;

e) Diante da pandemia do Corona Vírus (COVID – 19) os profissionais envolvidos com o recebimento e conferência da documentação dos candidatos encontram-se em trabalho remoto.

Não serão fornecidas informações por telefone, devendo as mesmas serem encaminhadas exclusivamente pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção, **de caráter eliminatório e classificatório** será realizada nos dias **07 e 08/02/2022.**

7.1. O processo de seleção será realizado pela Coordenação do curso e consistirá nas avaliações do currículo resumido **(conforme Anexo I)**, da carta de intenção (**conforme Anexo II**), da relação de candidatos indicados pela ABES/SC, bem como na análise objetiva da documentação exigida no subitem 6.1.1.

OBS.: em caso de haver nomes indicados pela ABES/SC e não ocorrendo o encaminhamento da documentação pelo candidato, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos obedecendo os critérios estabelecidos.

7.1.1. Avaliação do currículo resumido e da carta de intenção

- Atuação em sistema de abastecimento de água
- Atuação em vigilância da qualidade da água
- Experiência profissional em sistema de abastecimento de água
- Experiência profissional em vigilância da qualidade da água

- Atuação nas demais áreas de saneamento
- Experiência profissional nas demais áreas de saneamento
- Conhecimentos em sistemas de abastecimento de água
- Conhecimentos em vigilância da qualidade da água
- Conhecimentos nas demais áreas de saneamento

7.1.2. Critérios de desempate

O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º) Estar atuando em sistema de abastecimento de água

2º) Estar atuando em vigilância da qualidade da água

3º) Ter maior tempo atuação em sistema de abastecimento de água

7.2. O Resultado será divulgado, no dia **11/02/2022** na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

7.3. Recurso

7.3.1. O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do resultado, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.3.2. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo IV**) para *o* e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.3.3. As solicitações de recursos serão aceitas nos dias **14 e 15/02/2022**;

7.3.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.3.5. Os resultados dos recursos serão divulgados na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no portal de ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 21**/02/2022;**

7.4 O resultado final será divulgado na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no portal de ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 21**/02/2022.**

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera;

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na análise documental.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

1º Estar atuando em sistema de abastecimento de água

2º Estar atuando em vigilância da qualidade da água

3º Ter maior tempo atuação em sistema de abastecimento de água

9. MATRÍCULA
De 22/02 a 04/03/2022

Cada candidato selecionado deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

https://matricula.ead.fiocruz.br

Excepcionalmente, neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 8.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA e portal de Ensino juntamente com o Resultado Final.

9.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, ANEXANDO os documentos exigidos (subitem 9.2).

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2022
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula do candidato selecionado como titular NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

Será divulgada no dia 10/03/2022 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2022;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos

documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.2. Documentos exigidos na matrícula:

a) Comprovante de escolaridade:

- Para profissionais de nível médio:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha) e Histórico Escolar. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Na impossibilidade de apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio será aceito:

Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS (1 arquivo);

c. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (1 arquivo);

d. 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (1 arquivo);

e. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados (1 arquivo);

f. Termo de Veracidade (disponibilizado na divulgação final);

g. Termo de Compromisso (disponibilizado na divulgação final);

h. Termo de Autorização (disponibilizado na divulgação final).

Observação:
As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.

9.2. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada será divulgada dia 10/03/2022 Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no portal de ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente e utilizará uma Comunidade na plataforma digital Moodle.

12. TITULAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP e tiverem grau igual ou superior a 6 na avaliação final do curso feita em sala de aula, com o objetivo de avaliar o aprendizado dos conhecimentos ministrados acerca do tema;

12.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação e/ou Certificado e Histórico de nível médio, de acordo com o presente edital e com 75% frequência;

13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA EPS (www.sigaeps.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

13.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo V;

13.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

13.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

13.5. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição e matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

13.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.7. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

13.8. Será eliminado o candidato que não entregar documentação em qualquer uma das etapas do processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

13.9. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

13.10. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

13.11. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

13.12. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

13.13. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

13.14. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O *E-MAIL* pseletivo@ensp.fiocruz.br

ANEXOS

I. *CURRICULUM VITAE* RESUMIDO

II. CARTA DE INTENÇÃO

III. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

V. CRONOGRAMA

ANEXO I

Curriculum Vitae (resumido)
(Modelo)

Observação: O currículo resumido deverá ser apresentado em, no máximo, 02 (duas) páginas

Identificação
Nome:
Endereço completo:
Celular
E-mail

1. Objetivo

Participar do Curso de Formação em Plano de Segurança da Água e Vigilância da Qualidade da Água para Sistemas de Abastecimento

2. Educação/Formação
   Apresentar Grau/data de conclusão e Escola/Instituição

3. Conhecimentos em sistemas de abastecimento de água

4. Conhecimentos em vigilância da qualidade da água

5. Conhecimentos nas demais áreas de saneamento.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

ANEXO II

Carta de Intenção
(máximo de 2 (duas páginas)

Objetivo: Participar do Curso de Formação em Plano de Segurança da Água e Vigilância da Qualidade da Água para Sistemas de Abastecimento

1) Nome Completo:

2) Idade:

3) Escolaridade

( ) Nível Médio

Caso possua formação técnica, especificar o curso:

( ) Graduação
Especificar o curso:

3) Escreva de forma sucinta o motivo pelo qual quer se inscrever no Curso:

4) Informações Complementares sobre atuação/experiência profissional: (atividade que exerce ou exerceu):

( )Atuação em sistema de abastecimento de água

Tempo:

Instituição/Empresa

( )Experiência profissional em sistema de abastecimento de água

Tempo:

Instituição/Empresa

( )Atuação na vigilância da qualidade da água

Tempo:

Instituição/Empresa

( )Experiência profissional em vigilância da qualidade da água

Tempo:

Instituição/Empresa

( )Atuação nas demais áreas de saneamento

Área:

Tempo:

Instituição/Empresa

( )Experiência profissional nas demais áreas de saneamento

Área:

Tempo:

Instituição/Empresa

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Local e data,

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,.....,
declaro, para fins de participação no Curso de Formação em Plano de Segurança da Água e Vigilância da Qualidade da Água para sistema de abastecimento -2022 da ENSP nos dias previstos para a realização do Curso, segundas e quartas-feiras no horário de 13h às 17h. Estou ciente que o curso inicia no dia 14 de março de 2022 e encerra em 13 de abril de 2022.

Declaro também, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para desenvolvimento de todas as atividades do curso.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum* e *chat*).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____

Local, data e assinatura

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Formação em Plano de Segurança da Água e Vigilância da Qualidade da Água – 2022

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

_____

_____

_____

_____

_____

ANEXO V

CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.sigaeps.fiocruz.br e no portal Ensino ENSP www.ensino.ensp.fiocruz.br

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07/12/2021 a 31/01/2022
DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DOS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS	04/02/2022
PERÍODO DE SELEÇÃO	07 e 08/02/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	11/02/2022
PERÍODO DE RECURSOS	14 e 15/02/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO DA SELEÇÃO	21/02/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/02/2022
PERIODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS (titulares e suplentes enviarão no mesmo momento)	22/02 a 04/03/2022
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	10/03/2022
INÍCIO DO CURSO	14/03/2022